



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

PORTARIA

Nº 132/2018

“Dispõe sobre Admissão da
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR, a empregada pública **PATRICIA FERNANDES MORAES ROCHA**, no cargo em comissão, de livre contratação e demissão, de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, CBO 4110-10 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Sede Administrativa.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 02/07/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra